



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 178ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2022.

NIRE: 14300000075

CNPJ: 05.950.290/0001-58

No décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas (09:00h) na sede social da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA, localizada à avenida Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, verificando o livro de presença de acionistas a existência de "quórum" legal, em conformidade com o Art.125 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Empresa, foram abertos os trabalhos de forma presencial pela Senhora **MARIA DANTAS NÓBREGA**-Presidente do Conselho de Administração-Diretora Presidente da CODESAIMA, declarando aberta a Assembleia. A seguir, convidou para compor a mesa, o Representante do Acionista Majoritário da Companhia, o Secretário Adjunto da Casa Civil, o Senhor **JOÃO ALFREDO DE SOUZA CRUZ**, os Membros do Conselho de Administração: a Senhora **DALVA MORAES DOS SANTOS**, o Senhor **WIRIS FERREIRA DA SILVA**, o Senhor **FERNANDO VIEIRA DA SILVA**. Os Membros do Conselho Fiscal: o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR**, registrando a participação do Senhor **WILLISON MATEUS DE SOUZA ROCHA** de forma virtual, a Senhora **OTILIA NATALIA PINTO** e a senhora **ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS**. Foi convidado a participar da 178ª Assembleia Geral o senhor Procurador desta Companhia, **PEDRO BENTO NETO**. Assim constituída a mesa, assumiu os trabalhos a Senhora **MARIA DANTAS NÓBREGA**, convidando a mim, **ELIDIANY ANDRADE SENA** - Chefe de Gabinete dos Conselhos, para secretariar a reunião, instalando a 178ª (centésima septuagésima oitava) Assembleia Geral Extraordinária. O Edital de Convocação foi publicado com observância de prazo e demais condições da lei, no Diário Oficial do Estado nº. 4190 que é do seguinte teor: **CONVOCAÇÃO DA 178ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**. A Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem, no dia 11 de maio de 2022, às 09 horas, para se reunirem na sede da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, situada à Av. Mario Homem de Melo, nº 1489, Mecejana, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Apresentação da Resolução nº 004/2022, que Altera a Resolução Administrativa da Assembleia Geral da CODESAIMA nº. 05, de 16 de julho de 2020; b) O que ocorrer; Boa Vista-RR, 29 de abril de 2022 **MARIA DANTAS NÓBREGA** - Diretora Presidente da CODESAIMA. Em continuidade, a Presidente cumprimentando a todos iniciou a reunião comunicando aos senhores conselheiros quanto ao recebimento de intimação do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RR a respeito do programa "Morar Melhor" desenvolvido por esta Companhia por meio da diretoria de habitação, momento em que assegurou a todos o estrito cumprimento e obediência a não só a legislação eleitoral, mas a todos procedimentos legais que envolvem a execução do programa. Assim, passou para o primeiro item da pauta, a saber: A apresentação da Resolução nº. 004/2022 que altera a resolução administrativa nº 005/2020 da Assembleia Geral. Sobre o item, a Presidente **MARIA DANTAS NÓBREGA** após entregar cópia das Resoluções Administrativas nº. 005/2020, 001/2022 e 004/2022, a cada um dos presentes expos que, conforme restou consignado na reunião da 177ª Assembleia Geral da Companhia que aprovou unanimemente a proposta, a resolução passou por análise jurídica que opinou, por meio da Nota Jurídica nº. 004/2022/PROJUR, pela a admissão de criação de empregos em comissão no âmbito da

Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

Av. Mario Homem de Melo, nº1489-Mecejana

Boa Vista | Roraima





Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CODESAIMA na forma da proposta de Resolução Administrativa, sendo realizado o devido levantamento de Impacto Orçamentário-Financeiro, apresentando com antecedência toda documentação pertinente aos membros da Assembleia. Prosseguindo, a Presidente MARIA DANTAS NÓBREGA passou a palavra ao Procurador, o Senhor PEDRO BENTO NETO que começou sua fala, explanando que sobre o ponto de vista jurídico, conforme apresentado na Nota Jurídica disponibilizada aos conselheiros e ao representante do acionista controlador, é possível que a Companhia crie empregos em comissão pela via infralegal, conforme jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, desde que observada os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal e os prazos e condições previstas na Lei Eleitoral que dispõe sobre a vedação da majoração de despesas com pessoal nos 180 dias que antecedem o término do mandato, sendo todos esses aspectos observados e cumpridos. Em continuidade, foi dada a palavra a conselheira fiscal, Senhora OTÍLIA NATÁLIA PINTO que questionou quanto ao estudo de impacto orçamentário-financeiro à observância do percentual ao estipulado na Lei de Responsabilidade Fiscal. Prosseguindo, a presidente MARIA DANTAS explicou que todo o procedimento de alteração da Resolução nº 005/2020 atendeu aos requisitos da legalidade e o estudo de impacto financeiro apresentado pelo Departamento de Planejamento e Orçamento observou todos os aspectos legais. Dada a palavra a senhora conselheira DALVA MORAES, esta solicitou que constasse em ata que a aprovação da resolução nº. 004/2022 foi feita atendendo os procedimentos legais, com a realização dos estudos de impacto e análise jurídica. A seguir foi dada a palavra ao presidente do conselho fiscal, Senhor FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR que iniciou sua fala elogiando a gestão da presidente MARIA DANTAS em especial quanto ao cuidado com a transparência dos atos da Companhia e encerrou elogiando o trabalho do Senhor procurador Drº. Pedro Bento. Por fim, a Diretora-Presidente agradeceu a fala e contribuição de todos e colocou o item em votação, sendo ratificado por unanimidade a aprovação da Resolução Administrativa nº. 004/2022 conforme discutido na reunião da Assembleia Geral 177ª desta Companhia. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ATA, que vai assinada, pela Presidente do Conselho de Administração - Diretora Presidente, pelo representante do Acionista Controlador Majoritário da Companhia, pelos Membros do Conselhos de Administração e pelos Membros do Conselho Fiscal e por mim, **ELIDIANY ANDRADE SENA** - Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA, que a lavrei. Boa Vista-RR, 11 de maio de 2022.

CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA ARQUIVADA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA

MARIA DANTAS NÓBREGA - Presidente do Conselho de Administração e Diretora Presidente.

JOÃO ALFREDO DE SOUZA CRUZ - Representante do Acionista Controlador e Majoritário da Companhia.

WIRIS FERREIRA DA SILVA - Membro do Conselho de Administração

DALVA MORAES DOS SANTOS - Membro do Conselho de Administração

FERNANDO VIEIRA DA SILVA - Membro do Conselho de Administração

FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR - Presidente do Conselho Fiscal

ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS - Membro do Conselho Fiscal.

OTÍLIA NATÁLIA PINTO - Membro do Conselho Fiscal.

WILLISON MATEUS DE SOUZA ROCHA - Membro do Conselho Fiscal

ELIDIANY ANDRADE SENA - Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA.

Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

Av. Mario Homem de Melo, nº1489-Mecejana

Boa Vista | Roraima

